



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**REVOGA DISPOSIÇÃO DA LEI N° 4.930,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o §6º do artigo 10 da Lei nº 4.930, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 136/2025

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5329, de 19 de novembro de 2025, que Revoga disposição da Lei nº 4.930, de 14 de dezembro de 2023.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito